

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 3.989, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Câmara de Licenciamento e Fiscalização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.409/99, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação da Usina Termelétrica a Carvão localizada na Estrada José Miranda de Oliveira – Fazenda Arapucaia Guassu (parte) – Complexo Portuário e Industrial de Sepetiba (Área do Retroporto), Porto de Sepetiba, município de Itaguaí, de responsabilidade da empresa INEPAR ENERGIA S/A,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a Srª Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação da Usina Termelétrica a Carvão localizada na Estrada José Miranda de Oliveira – Fazenda Arapucaia Guassu (parte) – Complexo Portuário e Industrial de Sepetiba (Área do Retroporto), Porto de Sepetiba, município de Itaguaí, de responsabilidade da empresa INEPAR ENERGIA S/A.

.Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 19/04/01.